


# Segregação socioespacial e o “direito à cidade”

Ana Fani Alessandri Carlos

Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas, São Paulo, SP, Brasil

anafanic@usp.br

 0000-0002-6312-9456

p. 412-424

revista

Geo   
USP  
espaço e tempo

Volume 24 • nº 3 (2020)

ISSN 2179-0892

## Como citar este artigo:

CARLOS, A. F. A. Segregação socioespacial e o “direito à cidade”. **Geosp – Espaço e Tempo** (On-line), v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020. ISSN 2179-0892.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/177180>. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.177180>.



Este artigo está licenciado sob a Creative Commons Attribution 4.0 Licence

# Segregação socioespacial e o “direito à cidade”

---

## Resumo

As ideias contidas neste artigo se desdobram da hipótese segundo a qual a propriedade privada da riqueza, em suas várias formas, está no fundamento da produção do espaço urbano. A propriedade aparece, neste momento do processo histórico, como abstrata. Nessa condição, a propriedade domina as relações sociais que se realizam, concretamente, num espaço marcado pela segregação e vivida como a negação da cidade. Esses elementos iluminam as lutas entorno do direito à cidade.

**Palavras-chave:** Propriedade. Segregação. Cidade. Espaço urbano. Contradição.

---

## Socio-spatial segregation and the “right to the city”

### Abstract

The ideas contained in this article unfold from the hypothesis that private property of wealth, in its various forms, is in the foundation of the production of urban space. The property at this moment becomes abstract. In this condition, the property dominates social relations that take place concretely in a space marked by segregation and lived like the negation of the city. These elements illuminate the struggles around the right to the city.

**Keywords:** Property. Segregation. City. Urban space. Contradiction.

---

# Segregación socio-espacial y el “derecho a la ciudad”

---

## Resumen

Las ideas contenidas en este artículo se desarrollan a partir de la hipótesis de que la propiedad privada de la riqueza, en sus diversas formas, está en la base de la producción del espacio urbano como momento del proceso histórico que lo torna abstracto. En esta condición, la propiedad domina las relaciones sociales que se desarrollan concretamente en un espacio marcado por la segregación y vivido como el otro de la ciudad. Estos elementos iluminan las luchas por el derecho a la ciudad

**Palabras clave:** Propiedad. Segregación. Ciudad. Espacio urbano. Contradicción.

---

No Livro Utopia, escrito em 1518, Tomas Morus adverte, que “enquanto o direito de propriedade for o fundamental do edifício social, a classe mais numerosa e mais estimável só terá, para partilhar, miséria tormentos e desespero” (Morus, 1998, p. 63). Séculos depois, a propriedade segue seu curso, agora sob a forma abstrata (isto é, privada), dominando e diferenciando os indivíduos. Em 1905, no livro *O homem e a terra*, escreve Reclus (2010, p. 43) “um fato domina toda a civilização moderna; o fato de que a propriedade de um único indivíduo pode aumentar indefinidamente e até mesmo, em virtude do consentimento quase universal, abarcar o mundo inteiro”.

Expandindo-se, ela subsume todas as relações sociais a sua lógica. A propriedade dos meios de produção e da terra atravessa a história tornando-se abstrata no capitalismo por meio de sua forma jurídica e, nessa condição, naturalizada. Desse modo, o desdobramento da propriedade no mundo moderno realiza-se muito além do mundo dos objetos criados no processo produtivo, para tomar a cidade e, nessa situação apartando a sociedade produtora da cidade, de sua própria obra- atualizando a alienação no momento atual. Nessa condição, a sociedade urbana vive a cidade como exterioridade gerando lutas no espaço, pelo espaço da vida, na cidade.

A hipótese que desenvolvemos neste artigo é que a existência da propriedade privada da riqueza (gerada pelo conjunto dos membros da sociedade) está no fundamento da segregação socioespacial que caracteriza a cidade contemporânea como forma da desigualdade social. Essa perspectiva traz como pressuposto a compreensão da produção da cidade como produto mercantil que sob o capitalismo contempla a dupla determinação do trabalho: ser, ao mesmo tempo (e dialeticamente), um valor de uso (a existência humana se realiza pelos usos dos espaços-tempos da cidade) e um valor de troca (a cidade aparece como possibilidade de realização da produção capitalista, como processo de produção de mais valia). Tal fato significa que a cidade, socialmente produzida, sob a égide do capitalismo torna-se uma mercadoria. Nessa condição, o processo de produção do espaço urbano realiza a justaposição de hierarquia social-hierarquia espacial.

Essa justaposição caracteriza a segregação socioespacial como o negativo da cidade e da vida urbana. A segregação é também, o outro da centralização. Numa primeira aproximação, podemos afirmar que a dialética centralização-segregação se inscreve na história da cidade como expressão da reunião e da diferenciação de pessoas, como bem o demonstra Munford (1965) quando anuncia a ideia segundo a qual a cidade é o lugar do poder e do controle exercido primeiro pelo rei, depois pelo Estado e suas instituições. Se a centralização se renova, constantemente desdobrando-se espacialmente, ao longo do processo histórico, a segregação vai assumindo a forma da diferenciação das classes sociais pelo acesso diferenciado de cada um à cidade.

O cidadão diferencia-se em relação à distribuição da riqueza gerada em cada sociedade definindo o modo como se estruturam as relações sociais (assim como as normas e leis) por meio da existência da propriedade (como forma contratual). Assim, a forma urbana vai revelando a justaposição entre uma morfologia social (a estruturação das classes na sociedade) e uma morfologia espacial (a distribuição dos cidadãos no espaço da cidade, a partir de sua localização na classe). Sintetizando, ao longo da história o acesso de cada um aos bens produzidos é o resultado direto da relação entre produção social da riqueza e apropriação privada desta riqueza, iluminando a existência e o papel da propriedade como estruturador das relações sociais. Nessa direção, a produção da segregação é definida no âmbito da produção social da cidade determinando os modos de sua apropriação numa totalidade complexa de relações sociais individualizado no curso da história. Uma história que repõe, constantemente, a desigualdade socioespacial. Desse modo, o pressuposto segundo o qual a cidade é uma obra civilizatória, “o mundo que o homem constrói para si próprio” (Schneider, [s.d.], p. 11), supera a ideia da cidade como palco da ação dos indivíduos e assim, pontos no *mapa mundi*, permitindo a compreensão da cidade como mercadoria, no capitalismo. Isto é, se a segregação socioespacial atravessa a história da cidade, hoje ela adquire novos significados decorrente da forma mercadoria que a cidade assume.

## **A prática socioespacial urbana**

A vida urbana se realiza como prática socioespacial como uso dos lugares cuja origem se situa no culto da religião (um sentido subjetivo não separado da materialidade objetiva) que ganha, ao longo da história, a forma urbana permitindo que o conjunto das relações sociais se realize articulando um conjunto de lugares cuja existência permite a realização da vida cotidiana. No mundo moderno, essa prática se subsume à lógica da acumulação do capital, o que significa dizer que, preferencialmente, a cidade se produz de modo a permitir a realização do processo de valorização do capital. De outro lado, se a cidade se constitui como condição e meio dessa realização, permitindo a efetivação do ciclo do capital, ela também se transforma em produto, e nessa condição fragmentada. Essa fragmentação se explica pelo fato de que a extensão do valor de troca do solo urbano divide e parcela o espaço, disponibilizando-o para o mercado de moradia e, nessa condição, a propriedade privada do solo, associada à existência de rendas diferenciadas no seio da sociedade como produto da subordinação ao valor de troca e à realização do mundo da mercadoria, efetivando um dos momentos de realização do processo de acumulação do capital – a compra e venda da habitação.

Portanto, no mundo moderno, constata-se a passagem que vai do mundo estranho dos objetos (o processo de produção de mercadorias orientando as relações sociais) à reprodução do espaço urbano como extensão do mundo da mercadoria englobando todas as esferas da vida como condição de realização da reprodução da sociedade capitalista, como um todo. Assim a cidade, produzida como mercadoria orientada pela realização do valor de troca, orienta e define todos os momentos da vida (a partir da posse da habitação), privando o indivíduo de seu conteúdo social, visto que o reino do valor de troca orienta a produção da cidade em função da lógica da acumulação que torna a própria cidade um negócio. Nesta condição, o espaço revela-se como homogêneo em função da intercambialidade imposta a ele, ao mesmo tempo que fragmentado pela existência do mercado imobiliário que divide a cidade em pedaços para vendê-la. Por sua vez, a contradição homogeneidade-fragmentação cria uma hierarquização dos lugares na cidade definindo os usos por meio de suas funções determinadas pela divisão do trabalho (social e técnica). Assim, se o processo de homogeneização vincula-se à generalização do espaço como mercadoria, a fragmentação pelo mercado revela a existência, no espaço, da propriedade privada do solo urbano que se realiza com o desenvolvimento do capitalismo, no mercado imobiliário.

Assim a realização da propriedade privada significa a divisão e parcelarização da cidade e com isso a desigualdade do processo de produção do espaço urbano que se percebe de forma clara e inequívoca no plano da vida cotidiana, inicialmente no ato de morar, que coloca o habitante em confronto com a existência real da propriedade privada do solo urbano. Do primeiro acesso à moradia, redefinem-se outros, por exemplo, o acesso a bens e serviços urbanos e à centralidade. Assim, a segregação vivida na dimensão do cotidiano (em que se manifesta concretamente a concentração da riqueza, da propriedade e do poder que daí decorre) apresenta-se, inicialmente, como diferença, tanto nas formas de acesso à moradia (como a expressão mais evidente da mercantilização do espaço urbano), quanto em relação ao transporte urbano como limitação de acesso às atividades urbanas (como expressão da separação do cidadão da centralidade), bem como pela deterioração/cercamento/diminuição dos espaços públicos (como expressão do estreitamento da esfera pública). Essa diferenciação ganha realidade como separação/apartamento, condicionando as relações sociais, assim como o modo como cada cidadão se apropria do espaço. Essa diferença revela-se numa apropriação privada determinada pela distribuição da riqueza, portanto na posse da riqueza gerada sob sua forma privada envolvendo, diferencialmente, toda a sociedade.

Desse modo, a segregação surge em contradição com a reunião (sentido mais profundo da prática urbana) como porta de entrada para a compreensão da condição urbana, hoje. Situa-se e explica-se no movimento do processo de produção do espaço urbano como momento da reprodução da vida humana no plano da prática socioespacial – na totalidade da reprodução social dominada pela lógica do capital. Nesse sentido, a produção do espaço urbano envolve vários níveis da realidade como momentos diferenciados da reprodução geral da sociedade: (a) o nível do Estado como aquele da dominação política (o poder se realiza dominando espaço, estruturando a vida), (b) aquele do capital (das estratégias das ações que objetivam sua reprodução continuada comprimindo o espaço-tempo da realização do ciclo do capital e criando a

cidade como capital fixo do ponto de vista da realização do ciclo do capital). Lugar das alianças entre as esferas/planos político e econômico na elaboração das políticas públicas que orientam a ocupação do espaço, a construção da infraestrutura, a distribuição do orçamento visando à realização do processo de valorização em que o solo urbano ganha centralidade, e (c) o plano social, aquele da realização da vida: a cidade como necessidade e desejo vinculados à realização do humano, como momento criativo.

Esses níveis justapostos e articulados contraditoriamente revelam a produção do espaço que se realiza na contradição fundante do próprio ato de produzir: uma produção social (que nessa dimensão revela-se como momento de criação e realização do ser social) em conflito frontal com sua apropriação privada (o espaço tornado mercadoria subsume, no processo capitalista, as formas de apropriação ao mercado como momento de alienação do produto gerado socialmente). Essa contradição pressuposta na estruturação da sociedade capitalista, se desenvolve no movimento da constituição da propriedade, bem como em sua forma jurídica (aquela do contrato social) que determina quem é o dono da propriedade, auferindo-lhe direitos e acessos. Isso significa afirmar que, como mediação necessária entre cidadão-cidade nos deparamos com a propriedade privada da riqueza social correspondendo à prática socioespacial da sociedade capitalista.

Desse modo, o sentido da cidade como reunião de todos os elementos definidores da vida humana e simultaneidade dos atos e atividades de sua realização, como possibilidade do uso dos espaços-tempos que compõem a vida, contém aquilo que a nega: a produção da segregação como separação e apartamento implicando uma prática social cindida como ato de negação da cidade. Nesse processo, a forma urbana aparece como uma potência estranha na medida em que o cidadão se encontra destituído da atividade criativa constitutiva do humano. A cidade, como decorrência, é percebida como estranhamento, revelando a pobreza do mundo humano, isto é o mundo como fonte de privação.

## **A contradição centro-periferia**

A centralidade é elemento constitutivo da cidade, seu fundamento teórico e prático (Lefebvre, 1968), contemplando os conteúdos e significados da cidade como processo civilizatório. A reunião/concentração como conteúdo da vida urbana cria um referencial espaço-temporal que a orienta, posto que determina as relações sociais a partir da construção de referenciais que criam a identidade e sustentam a memória.

Historicamente, a cidade se constitui por meio da reunião de um conjunto de elementos que governam e tornam possível a vida em sociedade. Reunião, mas também simultaneidade das relações sociais e das ações dos grupos, esses elementos permitem a participação de cada um nos destinos da cidade. Assim, como nó de tudo que é passível de ser reunido, a existência de um centro é a concretização da participação dos indivíduos e da realização da cidadania como exercício da esfera pública, apontando a importância dos espaços públicos que materializam essa possibilidade. A existência desses espaços é a probabilidade sempre acrescida do encontro, que permite a construção de uma história coletiva a partir das histórias particulares. Encerra também um sentido lúdico, já que é campo de encontro e de troca social, lugar da festa e da comemoração. É, também, a expressão material do tempo acumulado que constitui, em cada

momento a possibilidade real de apropriação inerente à constituição da cidadania – revestindo-se de um caráter simbólico não negligenciável. A existência da centralidade, demonstra que os usos possíveis desse espaço guardam normatizações e interditos que implicam seu esvaziamento produzido pela criação, na cidade da hierarquização dos lugares e dos usos.

Desse modo, em seu movimento constitutivo, a centralidade também produziu seu negativo, isto é, ao concentrar todos os momentos essenciais da vida urbana ela libera atividades que lhe são próprias, construindo pequenos centros em geral monofuncionais (ou englobando os já existentes em função da expansão do tecido urbano) espalhados pelo tecido urbano. O centro, assim, deteriora-se com o deslocamento de atividades econômicas e de serviços, centros de lazer, lugares de festa no espaço mais amplo como movimento de seu espraiamento. Esse esvaziamento real e simbólico acompanha o crescimento do tecido urbano e da centralização do capital. Há, no entanto, dois movimentos: o primeiro é o deslocamento de algumas atividades contidas no centro histórico e o deslocamento da população de alto poder aquisitivo e o segundo é a irradiação desse centro como extensão física da centralidade – fato que se presencia na metrópole.

Em contrapartida, a periferia é o outro da centralidade, sendo sua negação. O processo de urbanização, ao realizar-se por meio da industrialização, expulsa e segrega parcela significativa da sociedade sem acesso ao solo urbano mais caro, nas áreas centrais. A industrialização produziu uma urbanização que gerou a implosão/explosão (Lefebvre, 1968) da cidade histórica, o que produziu periferias desmedidas separando imensos contingentes sociais do centro (e dos conteúdos da centralidade constitutivas da urbanidade e da vida de relações). Nesse sentido, a periferia se constitui, inicialmente, pelo isolamento e separação. Portanto, o uso da cidade como suposto primeiro da realização da vida se inverte sob a lógica capitalista que se impõe à vida. A expansão desigual do tecido urbano realiza outra desigualdade: a periferia cria lugares de concentração/dispersão. Portanto, no movimento da reprodução do espaço a periferia, hoje, se complexifica contemplando isotopias – os grandes condomínios fechados, os *clusters* industriais – e heterotopias – espaços-tempos da vida cotidiana acessados de forma diferenciada em função do lugar e da classe que cada um ocupa nesta sociedade. Se a forma heterogênea aponta, contraditoriamente, uma sociedade de desiguais separados claramente pela arquitetura cujos muros e cercas não deixam dúvidas, esta fragmentação dos tecidos social e espacial aponta a necessária convivência entre classes diferenciadas. A submissão extremada às necessidades de sobrevivência relaciona pessoas e classes diversas por meio da relação de trabalho entre patrões e empregados (nos condomínios murados, por exemplo). No Brasil, a periferia se produz, em si, de forma contraditória, se constituindo de imensas áreas ocupadas por autoconstrução, onde favelas e “ocupações” mostram dramaticamente a existência da propriedade privada do solo urbano como condição e pressuposto da construção da moradia. Seu negativo são as áreas de construção dos “condomínios fechados”, apontando a contradição entre o espaço homogêneo (consequência da extensão do mundo da mercadoria que cria as bases de uma identidade abstrata em contradição com identidades locais produzidas por particularidades históricas que se fundam numa prática socioespacial vivida) e o espaço fragmentado pela propriedade privada do solo.

Na contradição centralidade/dispersão, uma estrutura urbana impõe uma ordem e uma norma que se materializa nas relações de imediaticidade ligadas a um modo de viver, de habitar, de modular o cotidiano em suas conexões diversas impondo, no plano do vivido, as

determinações do global. No curso do desenvolvimento social, como resultado do trabalho social geral que introduz na produção do espaço a lógica do mercado imobiliário, a ocupação do solo urbano aparece como um momento do processo produtivo de valorização do capital preso à racionalidade do processo de produção de mercadorias.

A prática espacial urbana, no momento do processo de implosão/explosão, vai manifestando a extrema separação/dissociação dos elementos de uma vida fragmentada, na separação dos espaços da realização da vida cotidiana entre lugar de moradia-lugar de trabalho. Isso exige tempo de deslocamento, subtraído do tempo de não trabalho, e cria lugares específicos de lazer na medida em que as ruas dos bairros se esvaziam de seu sentido lúdico e de ponto de encontro. A vida cotidiana realiza a contradição homogêneo/fragmentado ao mesmo tempo que se apresenta invadida por um sistema regulador que formaliza e fixa as relações sociais reduzindo-as a formas abstratas. Deste modo, a segregação difunde-se no processo de extensão do tecido urbano no movimento da produção do espaço urbano sob a ordem do capital. A segregação, como forma da desigualdade inerente à produção do espaço urbano, está na base do conflito na cidade, permitindo por seu intermédio decifrar (a) os conteúdos do processo histórico que a produz como condição de realização da reprodução social fundada na propriedade privada e sua extensão e (b) o modo como a produção capitalista metamorfoseia a cidade existente determinando a reprodução do espaço como momento necessário a sua acumulação. Portanto, a segregação ilumina em seu fundamento uma sociedade apoiada num conjunto de relações sociais, as quais, como afirma Martins (1994), têm na propriedade da terra uma base sólida e uma orientação social e política que freia firmemente as possibilidades de transformação social profunda da sociedade.

### **A práxis social fragmentada**

No final do século xx, no Brasil, a cidade de São Paulo aponta claramente uma passagem da produção à reprodução do espaço urbano, isto é, da “metrópole industrial” (produzida sob a hegemonia do capital industrial e fundada na relação capital-trabalho, das relações sociais definidas no estrito âmbito da fábrica e das lutas sociais em torno da jornada de trabalho) à “metrópole financeira” sob a hegemonia do capital financeiro (da vida submetida ao cotidiano urbano, da constituição do homem como consumidor de signos e espetáculos que a vida metropolitana permite em escala cada vez mais ampliada). Ao longo deste período, uma urbanidade, subsumida ao dinheiro e ao objeto de posse, pontua as relações sociais e povoa o imaginário. Constata-se, também, um movimento que vai da internacionalização do capital com o desenvolvimento das divisões internacionais do trabalho ao da mundialização do capital e da sociedade como sociedade urbana. A extensão deste processo, ao ganhar potência produtiva – criando a metrópole pós-moderna –, adquire força destrutiva ao esvaziar os lugares da vida e a participação na orientação do governo urbano em detrimento da lógica de reprodução dos espaços produtivos como condição da acumulação.

Nesta condição a metrópole se reproduz como espaço produtivo em si. A mobilização da riqueza comanda o sentido das intervenções no espaço urbano pela união entre o político e o econômico a partir de estratégias que visam permitir a realização do valor, viabilizando a



acumulação do capital numa fase crítica, em que o processo industrial deixou de ser o lugar específico da realização da acumulação. Agora o capital migra para outras esferas englobando a produção dos lugares na metrópole como modo de realização do lucro. A expansão da propriedade como extensão no espaço - todos os lugares tem seus acessos submetidos pelo mercado, subjugando-o a uma nova ordem: a da realização do capital financeiro. Uma hierarquia se reproduz em suas minúcias estabelecendo os limites definidos entre estratos de poder, de renda, círculo de amizades etc., revelando-se em todas as possíveis formas de uso. No plano da prática, a extensão da propriedade vai da residência e seu entorno ao acesso aos estádios esportivos, arenas de shows e espetáculos e *shopping centers*, passando pelas condições de mobilidade no espaço urbano. A restrição de transporte isola, fixa, imobiliza e aparta da sociedade as pessoas que moram na periferia, enquanto a constante necessidade de fluidez no espaço, imposta pelo aumento da velocidade no tempo de valorização, produz uma rede de circulação, densa mas localizada, que aprofunda separações impedindo o movimento dos corpos no espaço.

A propriedade privada da riqueza e, conseqüentemente do solo urbano, como forma natural advinda da existência de sua forma contratual, se põe entre a vida humana e a apropriação do espaço urbano (como construção social). Da estrutura social fundada na propriedade privada como direito, não só dos meios de produção mas da riqueza e de tudo que ela garante e legitima, a metrópole se fragmenta e a vida se desintegra realizando-se “nos pedaços” subsumidos à lógica da mercadoria e de seu mundo. Os usos e funções dos lugares impõem-se com naturalidade pela força invisível das normas e convenções – a própria Constituição Federal impõe a propriedade como direito. A prática cindida numa metrópole fragmentada encobre os significados da produção do espaço metropolitano como um momento constitutivo da sociedade. Fundada numa estratégia de classe, a segregação que daí decorre, apoiada pelas instituições em todos os níveis da vida, submete as relações sociais em todos os espaços-tempos da vida cotidiana, destruindo a urbanidade, esvaziando sociabilidades, ameaçando a vida urbana e as ações possíveis em direção à participação de todos nos rumos definidores da cidade.

O encolhimento da esfera pública no mundo moderno e da expansão da esfera privada é uma realidade que vem se impondo na metrópole. Com ela, reduz-se as possibilidades da vida humana definida no âmbito da sociabilidade, das trocas como consequência da reunião diante de espaços públicos deteriorados ou de parques/áreas verdes como espaço da contemplação passiva, mais do que da ação cívica. Para esta situação, contribuem as representações que assumem papel importante na dissimulação da participação do indivíduo no projeto coletivo da cidade. O espaço público saturado de imagens, signos do urbano e da vida moderna, age como elemento norteador dos comportamentos e definidor dos valores que organizam a troca, hierarquizando os indivíduos por meio de seu acesso aos lugares da cidade e dos bens consumidos. Nesse sentido, a produção da metrópole contemporânea também aponta a passagem do espaço do consumo ao consumo do espaço (a produção dos lugares específicos de lazer apontam essa condição), momento esse em que o uso e as formas de apropriação do espaço da realização da vida se submetem e se orientam sob os desígnios da troca mercantil e das representações da mercadoria (e seu mundo) como condição da reprodução da sociedade imersa no mundo do espetáculo da sociedade de massas, como consciência alienada.

No âmbito da vida privada, permanece a privação (que é para Lefebvre o sentido da palavra privado) ou, melhor, operam-se a re-privatização da vida e, pelos mesmos meios, o poder e a riqueza se personalizam. A construção de uma cidadania restrita se revela nas simulações da vida social por meio da cultura e do esporte, por exemplo. “Espetacularização” (do espaço) e “celebrização” (do indivíduo) marcam esse empobrecimento, revelando novos conteúdos da urbanidade. O mundo vem camuflar as frustrações, os exemplos são notórios: na televisão, os BBB (como exemplo de realities shows) estimulam e realizam o voyeurismo, simulando a participação do público nas decisões de quem fica ou sai do programa, enquanto o *facebook* propõe a “celebrização” de indivíduos absolutamente normais, com um *glamour* e uma importância forjados pela postagem de cenas banais e pelo número de “seguidores” ligados pelo vazio do conteúdo das mensagens. Nesse movimento, a vida metropolitana vai se apoiando, de um lado, na constituição de uma *identidade abstrata* que transfigura o cotidiano em função de um modelo manipulador que organiza as relações sociais direcionadas pelo consumo dos signos e do espetáculo, e, de outro, na privação dos direitos que fundam e orientam as relações sociais cuja condição subalterna se reproduz constantemente ampliando as condições da privação. Essa prática nega a realização da essência humana, posto que afasta o sujeito da totalidade do processo social. Ao ser destituído dessa totalidade, o indivíduo dela se perde, e a prática socioespacial segregada repõe, constantemente, a negação do humano e da cidade.

### **A luta pelo direito à cidade**

O movimento da reprodução da sociedade realizando-se por meio do espaço urbano, produz a cidade como negócio, num movimento que se orienta pela realização do valor de troca como momento de valorização do capital, o que torna o espaço produtivo – isto é, o espaço como condição da reprodução econômica sob a hegemonia do capital financeiro, assume a função produtiva. Nesse processo, as políticas públicas ganham relevância, daí a aliança entre a esfera política e econômica na elaboração de políticas públicas que orientam a ocupação do espaço, a construção da infraestrutura, a distribuição do orçamento visando à realização do processo de valorização em que o solo urbano ganha centralidade. Por sua vez, só o poder público pode desapropriar, regular o mercado, criar e gerir as normas de edificação e zoneamento, bem como ações de remoção da população de áreas nobres ou tornadas nobres com a extensão do tecido urbano, de modo a garantir incentivos para que os capitais se reproduzam sem sobressaltos.

Deste modo, a reprodução do espaço repõe constantemente a questão da propriedade privada da riqueza, um processo que não ocorre sem violência, posto que esta cria situações inumanas de existência, como bem o provam a realidade dos cortiços na área central, das favelas nos interstícios do tecido urbano, as ocupações nas franjas da mancha urbana. Com isso, a propriedade aponta a existência do homem privado de direitos. Esse processo integra, dialeticamente, a luta em torno dos usos do espaço, que é inseparável da luta contra a lógica despótica do capital e da regulação do Estado em sua relação com o espaço e de sua dominação, sob a mediação de políticas direta ou indiretamente espaciais.

O inumano<sup>1</sup> não se reduz à simples presença e domínio do econômico, bem como da estratégia política, revela-se numa dimensão mais ampla, que envolve um conjunto de mediações que vão da organização do orçamento pública e do destino das verbas para educação ou saúde, aos até o modo como a democracia representativa se desenvolve, eliminando a participação da sociedade na escolha de projetos de mudança.

A produção do urbano como fonte de privação explica a existência das lutas em torno do espaço como produto da constatação das contradições que estão em seu fundamento explodindo em conflitos que questionam suas estruturas. Mas o desenvolvimento da propriedade e da apropriação privada da riqueza social gerada encontra seus limites na existência social real e na consciência que surge da massacrante desigualdade, do desaparecimento das condições de exercício da cidadania (no momento em que o cidadão desaparece, envolvido no mundo das coisas, transformado em consumidor de bens e serviços, e nesta condição, reduzido à passividade). Trata-se, aqui, do trabalho do negativo que surge da práxis social desigual (e contraditória) e permite pensar nas possibilidades de construção de um projeto de uma sociedade capaz de contestar a propalada “missão civilizatória do capital”.

Os movimentos sociais que vão surgindo na cena urbana apontam as necessidades urgentes de superação desta situação e com ela, a transformação radical da sociedade, como aposta de uma mudança mais profunda no urbano vivido como privação, estranhamento e caos. Desse modo, as lutas em torno da apropriação do espaço urbano que surgem no cotidiano sinalizam a consciência da extrema privação, que não se fecha na esfera dos bens necessários à vida, mas à escala da realização dos desejos de construção de um projeto social capaz de mudar a vida, onde valor de uso adquira uma potência negativa como centralizadora das ações. Ao se definirem pela recusa, as lutas urbanas colocam o “direito à cidade” no centro do debate.

O sentido e o conteúdo da expressão “direito à cidade” exige uma reflexão profunda. Nos termos de Henri Lefebvre (1968, 1970), a realização do direito à cidade exige o questionamento da totalidade da sociedade submetida à economia e à política. Para o autor, o direito à cidade manifesta-se como forma superior dos direitos, na condição de direito à liberdade, à individualização na socialização, à obra (atividade participante) e à apropriação (bem distinto da propriedade) revelando plenamente o uso. Nessa orientação, é possível entender o “direito à cidade” como uma necessidade prática de superação da contradição valor de uso-valor de troca, que impera em nossa sociedade produtora de mercadorias e subsumida a seu mundo (linguagem, signos) que só se resolveria na superação daquilo que funda o capitalismo. Nessa perspectiva, o direito à cidade é produto de um “carecimento radical”,<sup>2</sup> que surgiria na contramão da história que transforma a propriedade comunal em propriedade privada, e, nessa condição, uma potência abstrata na sociedade capitalista, dominando a vida. Assim, nos deparamos com o horizonte delineado por Marx em *A questão judaica*, na qual a exigência da transformação radical da sociedade apoiar-se-ia na negação da política, porque: (a) ela reduz o homem a membro de uma sociedade civil submetido ao egoísmo e à propriedade privada, (b) ela encontra-se submetida ao controle burocrático que escapa ao controle democrático e (c) o partido político está

1 O predomínio do econômico é justamente o inumano, a essência do homem restrita a uma coisa, ao dinheiro, a uma estrutura social fundada na propriedade

2 Nos termos propostos por Agner Heller (1983) em *A filosofia radical*.

submetido a alianças que são necessárias para apoiar seus projetos de dominação. Assim, o *direito à cidade* propõe a construção de uma nova sociedade, colocando em questão a própria sociedade urbana – suas estruturas – e a segregação como forma predominante da produção do espaço urbano capitalista.

O direito à cidade, portanto, aponta a negação do “mundo invertido”, aquele das cisões vividas na prática socioespacial, das representações que criam a identidade abstrata; da indiferença da constituição da vida como imitação de um modelo de felicidade forjado na posse de bens; da preponderância da instituição e do mercado sobre a vida; do poder repressivo que induz à passividade pelo desaparecimento das particularidades; da redução do espaço cotidiano ao homogêneo, destruidor da espontaneidade e do desejo (Carlos, 2007). Assim, a superação da segregação socioespacial encontra sua superação no caminho da construção do *direito à cidade* como projeto social.

## Referências

- ANSAY, P.; SCHOONBRODT, R. **Penser la ville**: choix de textes philosophiques. Bruxelles: AAM, 1989.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 10a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- ASCHER, F. **Métapolis**: ou l’avenir des villes. Paris: Odile Jacob, 1995.
- AURIAC, F.; BRUNET, R. **Espaces, jeux et enjeux**. Paris: Fayard (Fondation Diderot), 1986.
- BAUDRILLARD, J., DAUGE, Y.; LIPOVETSKY, G.; PERROT, M.; PÉTILLON, P.-Y.; PETITDEMANGE, G.; ROMAN, J.; THIBAUD, P.; TOURAINÉ, A.; VIDAL-NAQUET, P. **Citoyenneté et urbanité**. Paris: Esprit, 1991.
- BENSAID, D. **Cambiar el mundo**. Madrid: La Catarata, 2004. (Serie Viento Sur.)
- BRUNET, R. **Le déchiffrement du monde**: théorie et pratique de la géographie. Paris: Belin, 2001.
- BURGEL, G. **La ville aujourd’hui**. Paris: Hachette Pluriel Reference, 1993.
- CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.
- CAPEL, H. **La morfología de las ciudades**. Barcelona: Serbal, 2002. v. 1.
- CARLOS, A. F. A. A produção da metrópole: o novo sentido do solo urbano na acumulação do capital. In: RIBEIRO, A. C. T.; LIMONAD, E.; GUSMÃO, P. R. (Org.). **Desafios ao planejamento**: produção da metrópole e questões ambientais. Rio de Janeiro: Letra Capital/Anpur, 2012. p. 43-56.
- CARLOS, A. F. A. Da organização à produção do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (ORG.) **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011. p. 53-74.

- CARLOS, A. F. A. **O espaço urbano**: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: FFLCH, 2007. Disponível em: [http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/Espaco\\_urbano.pdf](http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/Espaco_urbano.pdf). Acesso em: 6 nov. 2020.
- CARLOS, A. F. A. A reprodução da cidade como “negócio”. In: CARLOS, A. F. A.; CARRERAS, C. **Urbanização e mundialização**: estudos sobre a metrópole. São Paulo: Contexto, 2005a. p. 29-37.
- CARLOS, A. F. A. O ‘direito à cidade’ e a construção da metageografia. **Cidades – Revista científica**. Presidente Prudente, SP: GEU, v. 2, n. 4, p. 221-247, 2005b.
- CARLOS, A. F. A. Uma leitura sobre a cidade. **Cidades**, Presidente Prudente, SP: GEU, v. 1, n. 1, p. 11-30, 2004.
- CARLOS, A. F. A. **Espaço-tempo na metrópole**. São Paulo: Contexto, 2001.
- CARLOS, A. F. A. Morfologia e temporalidade urbana: o “tempo efêmero e o espaço amnésico”. In: VASCONCELOS, P.; SILVA, S. B. M. (Org.). **Novos estudos de geografia urbana brasileira**. Salvador: Edufba, 1999. p. 161-172.
- CHOMBART DE LAUWE, P. H. **La fin des villes**: mythe ou réalité. Paris: Calmann Lèvy, 1982.
- DEBORD, G. **La société du spectacle**. Paris: Gallimard, 1992.
- ESPACES ET SOCIÉTÉS. Infrastructures et formas urbaines. Paris: L’Hamatan, n. 96, 1999.
- ESPACES ET SOCIÉTÉS. Infrastructures et formas urbaines : introduction. Paris: L’Hamatan, n. 95, 1998.
- GOMES, P. C. C. **A condição urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- HARVEY, D. **Los limites del capitalismo y la teoría marxista**. México: Fondo de Cultura, 1990.
- HELLER, A. **A filosofia radical**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- LE GOFF, J. **Crise de l’urbain, futur de la ville**. Colloque de Royaumont. Paris: Economica, 1986.
- LEFEBVRE, H. **Éléments de rythmanalyse**. Paris: Syllipes, 1996.
- LEFEBVRE, H. **La survie du capitalisme**. Paris: Anthropos, 1973.
- LEFEBVRE, H. **La révolution urbaine**. Paris: Gallimard, 1970.
- LEFEBVRE, H. **Le droit à la ville**. Paris: Anthropos, 1968.
- LUSSAULT, M. **De la lutte des classes à la lutte des places**. Paris: Grasset, 2009.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MARQUES, E. **Redes sociais, segregação e pobreza**. São Paulo: Ed. Unesp/CEM, 2010.
- MARQUES, E.; TORRES, H. (Org.). **São Paulo**: segregação, pobreza e desigualdades sociais. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

- MARTINS, J. S. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MARTINS, J. S. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, K. **A questão judaica**. [S.l.]: Moraes, 1987.
- MONCLUS, J. **La ciudad dispersa**. Barcelona, ES: Centro de Cultura Contemporânea de Barcelona, 1999.
- MORUS, T. A. **Utopia**. Lisboa: Guimarães, 1998.
- MUNFORD, L. **A cidade na história**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965. 2v.
- PAQUOT, T. **Homo urbanus**. Paris: Félin, 1990.
- RECLUS, E. **O homem e a terra: a cultura e a propriedade**. São Paulo: Imaginário, 2010.
- RIBEIRO, F. V. **A luta pelo espaço: da segurança da posse à política de regularização fundiária de interesse social em São Paulo**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- RIBEIRO, L. C. (Org.). **Metrópoles: entre coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. Rio de Janeiro: Perseu Abramo, 2004.
- RONCAYOLO, M. **Les grammaires d’une ville: essai sur la genèse des structures urbaines à Marseille**. Paris: Ehes, 1996.
- RONCAYOLO, M. **La ville et ses territoires**. Paris: Gallimard, 1990.
- RONCAYOLO, M. **Formes des villes: ville, recherche, diffusion**. Nantes, FR: Université de Nantes, [s.d.]. Mimeo.
- SAMPAIO, R. A. **Da noção de violência urbana à compreensão da violência do processo de urbanização: apontamentos para uma inversão analítica a partir da geografia urbana**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- SCHNEIDER, W. **De Babilônia a Brasília: a cidade como destino do homem**. São Paulo: Boa Leitura, [s.d.].
- SOJA, E. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- SPOSATI, A. **Cidade em pedaços**. São Paulo: Brasilense, 2001.
- TELLES, V. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: Editora 34, 2001.
- VILAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.
- VOLOCHKO, D. **Novos espaços e cotidiano desigual nas periferias da metrópole**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.